



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

### Resolução CEAS nº 768, 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 275ª Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2022 e,

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;

Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º trimestre de 2022, conforme quadro anexo e processo SEI 1480.01.0003896/2022-26.

Art. 2º – Recomendar ao órgão gestor estadual a elaboração de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social e execução da ação orçamentária 4133.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

**Mariana de Resende Franco**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

Anexo I

#### DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2022

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	1º TRIM	
							EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em relação ao orçamento alterado)
1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	08.244.65.1059.0001	3	71	1.000,00	1.000,00	38	0,00	0,00%
		4	10	1.410.000,00	1.410.000,00		0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO				1.411.000,00	1.411.000,00	38
1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS	08.244.65.1066.0001	3	71	1.000,00	75.000.000,00	1	51.589.600,00	68,79%
		3	60	0,00	25.000.000,00		0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00	100.000.000,00	

4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	08.244.65.4129.0001	3	56	126.523,00	330.523,00	15.000	205.919,60	62,30%
		4	56	0,00	277.440,00		0,00	0,00%
		4	71	186.466,00	186.466,00		0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		312.989,00	794.429,00		205.919,60	25,92%
4130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.65.4130.0001	3	56	805.789,00	979.789,00	36	550.678,51	56,20%
		3	71	3.723.739,00	3.723.739,00		0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		4.529.528,00	4.703.528,00		550.678,51	11,71%
4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.65.4131.0001	3	56	300.288,00	375.288,00	57	0,00	0,00%
		3	71	8.175.232,00	8.175.232,00		2.619.000,00	32,04%
		TOTAL DA AÇÃO		8.475.520,00	8.550.520,00		2.619.000,00	30,63%
4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.65.4132.0001	3	71	72.045.693,00	72.045.693,00	853	14.925.256,20	20,72%
		TOTAL DA AÇÃO		72.045.693,00	72.045.693,00		14.925.256,20	20,72%
4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA	08.244.65.4133.0001	3	56	119.400,00	191.400,00	34	80.699,67	42,16%
		TOTAL DA AÇÃO		119.400,00	191.400,00		80.699,67	42,16%
4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	08.244.65.4534.0001	3	71	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00		0,00	0,00%
4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	08.244.65.4535.0001	3	71	1.000,00	5.001.000,00	120	0,00	0
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	5.001.000,00		0,00	0,00%
1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	10.244.26.1049.0001	3	71	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00		0	0
TOTAL LOA 2021				86.898.130,00	192.699.570,00	<>	69.971.153,98	36%
* Ação 1059 - Recurso de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.410.000,00 incluído na LOA pela ALMG.								



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 02/08/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50273269** e o código CRC **09E0BFA1**.